

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 011/2023.

Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação e comunicado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **ALEXANDRA APARECIDA BIANCHET**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 2105, na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 20 de janeiro de 2023 à 20 de janeiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 21 de janeiro de 2025.


Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2023.



Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	<u>2496</u> / <u>2023</u>
Data da Publ.	<u>06</u> / <u>01</u> / <u>2023</u>
Data Saída	<u>06</u> / <u>02</u> / <u>2023</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Ursula Maria Bettel</u>